



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº /2024.

**Requer o envio de expediente, ao
Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado, com cópia para a Casa Civil
solicitando a criação da Secretaria
Estadual de Administração Penitenciária.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador do Estado solicitando a criação da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária.

JUSTIFICATIVA

A administração do sistema penitenciário do Tocantins está sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça (Seciju). Segundo levantamento da Secretaria Nacional de Políticas Penais, o Tocantins possui população total de 3.748 encarcerados distribuídos em 25 unidades penais em todo o Estado.

Vários estados brasileiros já criaram suas Secretarias de Administração Penitenciárias, entre eles **Pará, Maranhão, Rio grande do Norte, São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Amazonas, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Bahia e Rio Grande do Sul.** A Secretaria tem a finalidade de formular políticas de ações penais de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário os serviços penais do Estado.

 63 3212 5082  63 99986 0788  www.al.to.leg.br  deputadoluciano.oliveira@gmail.com

 1º Andar - Gabinete Luciano Oliveira | Assembleia Legislativa do Tocantins | Praça dos Girassóis | CEP 77.006-018 | Palmas - TO





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

Entre as principais atribuições da Secretaria de Administração Penitenciária incluem:

- Administrar os presídios e centros de detenção;
- Coordenar a segurança e disciplina dentro dos estabelecimentos;
- Promover programas de ressocialização e reinserção social;
- Fiscalizar e monitorar as condições de detenção;
- Cooperar com outros órgãos de segurança.

A criação da Secretaria de Administração Penitenciária no Estado do Tocantins fortalecerá a política penitenciária do estado, possibilitará um melhor gerenciamento do sistema penitenciário, em conformidade com a Lei de Execução Penal.

A Secretaria terá a missão garantir o cumprimento da sentença das pessoas privadas de liberdade de forma eficiente, garantindo a segurança e a dignidade das pessoas no âmbito do sistema prisional, além da valorização dos policiais penais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento que tanto beneficiará toda a comunidade da região e o turismo local.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual

